



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº022/2023 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.141, de 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para o dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, o ponto facultativo alusivo ao dia de São Pedro, consagrado no dia 29 de junho, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente



Parnamirim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme especificações contidas no contrato **DO VALOR TOTAL:** R\$ 652.747,72 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos) – **DA VIGÊNCIA:** A vigência será de 28 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos financeiros e a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária - 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social;** 08.122.0002.2822 – Manutenção do Fundo Municipal de ass. Social; 08.122.0002.2066 – Serviço de Proteção Social Básica; 08.122.0033.2067 – Serviço de Proteção social Especial de Média Complexidade; 08.122.0002.2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fontes: Ordinários; 16690000 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social; 16600001 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Proteção Social Básica; 16600002 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 16600003 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social de Alta Complexidade – 26600030 – Covid -19. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento se fundamenta na Adesão de Ata de Registro vinculada ao pregão nº 023/2023 – Aquisição de material de limpeza – Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 29 de Junho de 2023.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1.245/2023 - SEMAS – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E A EMPRESA NORDESTE MARQUISE METÁLICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.109.140/0001-77 DO OBJETO: Serviço de instalação e confecção de placa para atender a Proteção Social Básica – CRAS Monte Castelo, Passagem de Areia, Liberdade, Vale do Sol e Parque Industrial. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 6.482,10 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) – **DA VIGÊNCIA:** A vigência será de 28 de junho de 2023 a 27 de julho de 2023. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A despesa decorrente desta Ordem de Compra tem a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes:** 16600000 – Outros recursos vinculados a Assistência Social. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10520/2002

Parnamirim/RN, 29 de Junho de 2023.

Alda Lêda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMAS

SETUDE
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A Comissão de Curadoria Artística, designada pela Portaria Nº 053/2023, de 22 de maio de 2023, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Tornar público a desclassificação do seguinte grupo de cultura popular, por descumprimento do item 4.9 do edital 007/2023 SETUDE:

04 – Grupo Rebuliço

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

JARBAS FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico -
SETUDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

Portaria nº022/2023 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.141, de 27 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para o dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, o ponto facultativo alusivo ao dia de São Pedro, consagrado no dia 29 de junho, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente